



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 286, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e gestão do Contrato CNMP n° 014/2016, celebrado com a pessoa jurídica OI S/A., nos termos da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Fiscal Requisitante: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula n° 20.494;
- II – Fiscal Requisitante Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula n° 82.376;
- III – Fiscal Técnico: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula n° 20.494;
- IV – Fiscal Técnico Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula n° 82.376;
- V – Fiscal Administrativo: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula n° 20.494;
- VI - Fiscal Administrativo Substituto: Caio Cesar dos Santos Bernardo, matrícula n° 82.376;
- VII– Gestor do Contrato: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula n° 20.494; e
- VIII – Gestor do Contrato Substituto: Luiz Liserre – matrícula n° 82.148.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a [Portaria CNMP-SG n° 063, de 04 de abril de 2016.](#)

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2017.

ROBERTO FUINA VERSIANI